



SEDEST
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 08 de 09 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.062/2018.

RESOLVE,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/2019/SEDEST, datada de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Transferência de Renda;

Art. 2º O funcionamento da SEDEST será de 8h às 14h;

§ 1º Com exceção das Unidades CRAS, CREAS, SCFV I,II,III e Bolsa Família permanecerão nos horários de funcionamento de 8h às 12h e de 13h às 17h.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 9 (nove) dias do mês de Maio de 2019.


RONALDO BELO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

Decreto nº 4.787/2019

